

## PEDIDO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação nº

Setores Requisitantes: Gerência Administrativa / Recursos Humanos /  
Assessoria Jurídica

Responsáveis pela solicitação: Rafael Pontes Miranda / Paulo Sérgio Paulino  
da Rocha / Aristides Gomes Ribeiro

Juiz de Fora, 03 de maio de 2023

Senhor Secretário Executivo,

Solicito de V. Exa a fineza de determinar ao Setor de Compras e Licitações deste Consórcio a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa/instituição especializada na elaboração e realização de concurso público, conforme condições e especificações contidas no **Projeto Básico – Anexo I**, parte integrante e inseparável deste pedido, independente de transcrição.

---

**Gerente Administrativo**

---

**Coordenador de RH**

---

**Assessor Jurídico**

## ANEXO I

### PROJETO BÁSICO

#### 1 – OBJETO

Constitui objetivo do referente Projeto Básico, a contratação de empresa/instituição especializada na elaboração e realização de concurso público.

#### 2 - Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

Justifica-se a necessidade da presente contratação para elaboração de edital de Concurso Público e realização de todas as etapas do referido concurso, visando a busca de empresas/instituições com ampla experiência nessa área.

Ademais, faz-se necessário esclarecer que a presente solicitação visa a atender a uma exigência constitucional pelo fato de o Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - CISDESTE se tratar de um Consórcio Público, respeitando, assim, determinações legais e contribuindo para uma sociedade mais pluralista, impessoal e digna.

Insta pontuar que Consórcio já realizou concurso passado, porém, com o advento da integração da região leste do sul e com o término do concurso anterior, faz-se imperiosa a contratação para a devida realização de novo certame.

#### 3 – ESPECIFICAÇÕES

Item	Quant.	Unidade	Descrição
01	01	Concurso público	Elaboração do edital, estruturação e realização do concurso público do CISDESTE

##### 3.1 -

O concurso destina-se ao provimento de empregos específicos de nível superior, médio e técnico para o quadro funcional do CISDESTE.

## Quadro Geral de Empregos Públicos

Base	Emprego público	Escolaridade	Requisito	Carga horária	Vagas Permanentes	Salário
Juiz de Fora	Médico	Ensino Superior em Medicina	Registro com CRM/MG	120h mensais 24h semanais	37	R\$ 7.650,00
	Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem	Registro no COREN/MG	120h mensais 24h semanais	2	R\$ 2.370,00
	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência.	210h mensais Escala 12h por 36h.	5	R\$ 1.605,00
	Téc. de Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	8	R\$ 1.605,00
	Auxiliar de Regulação	Ensino Médio	-	180h mensais 36h semanais	13	R\$ 1.340,47
	Operador de Frota	Ensino Médio	-	180h mensais 36h semanais	11	R\$ 1.340,47
	Farmacêutico	Ensino Superior em Farmácia	Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF/MG	200h mensais 40h semanais	2	R\$ 4.002,00

Auxiliar em Farmácia	Ensino médio Com habilitação Técnica em Farmácia	-	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.420,00
Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia	Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP/MG	200h mensais 40h semanais	CR	R\$ 3.051,00
Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio com habilitação Técnica em Segurança do Trabalho	-	200h mensais 40h semanais	CR	R\$ 2.512,00
Analista Administrativo	Curso superior em Administração de Empresas ou áreas afins e Pós graduação Especialização ou MBA em áreas afins.	Registro no Conselho Regional de Administração - CRA/MG	200h mensais 40h semanais	3	R\$ 2.500,00

	Assistente Administrativo	Curso Superior em Administração de Empresas ou áreas afins	Registro no Conselho Regional de Administração - CRA/MG	200h mensais 40h semanais	9	R\$ 1.850,00
	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	-	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 1.420,00
	Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis	Registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC/MG.	200h mensais 40h semanais	CR	R\$ 3.500,00
	Motorista	Ensino Médio	Carteira Nacional de habilitação D	220h mensais 44h semanais	CR	R\$ 1.605,00
	Engenheiro do Trabalho	Ensino Superior em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Registro com CRM/MG	75h mensais 15h semanais	1	R\$ 4.546,00
	Médico do Trabalho	Ensino Superior em Medicina	Registro com CRM/MG	75h mensais 15h semanais	1	R\$ 7.050,00
	Mecânico	Ensino Médio	Carteira Nacional de habilitação D	220h mensais 44h semanais	1	R\$ 2.500,00
Lima Duarte	Médico	Ensino Superior em Medicina	Registro com CRM/MG	120h mensais 24h semanais	1	R\$ 7.650,00

	Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem	Registro no COREN/MG	120h mensais 24h semanais	CR	R\$ 2.370,00
	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência.	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	1	R\$ 1.605,00
Santos Dumont	Médico	Ensino Superior em Medicina	Registro com CRM/MG	120h mensais 24h semanais	2	R\$ 7.650,00
	Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem	Registro no COREN/MG	120h mensais 24h semanais	1	R\$ 2.370,00
	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência.	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00

	Téc. Enfermeiro	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermeiro	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Carangola	Médico	Ensino Superior em Medicina	Registro com CRM/MG	120h mensais 24h semanais	4	R\$ 7.650,00
	Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem	Registro no COREN/MG	120h mensais 24h semanais	CR	R\$ 2.370,00
	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência.	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermeiro	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermeiro	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Leopoldina	Médico	Ensino Superior em Medicina	Registro com CRM/MG	120h mensais 24h semanais	2	R\$ 7.650,00
	Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem	Registro no COREN/MG	120h mensais 24h semanais	CR	R\$ 2.370,00

	Conductor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência.	210h mensais Escala 12h por 36h.	1	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação ao técnico em enfermagem	Registro no COREN como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Muriaé	Médico	Ensino Superior em Medicina	Registro com CRM/MG	120h mensais 24h semanais	1	R\$ 7.650,00
	Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem	Registro no COREN/MG	120h mensais 24h semanais	CR	R\$ 2.370,00
	Conductor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência.	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00

	Téc. Enfermeiro	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Ubá	Médico	Ensino Superior em Medicina	Registro com CRM/MG	120h mensais 24h semanais	2	R\$ 7.650,00
	Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem	Registro no COREN/MG	120h mensais 24h semanais	CR	R\$ 2.370,00
	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermeiro	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00

Espera Feliz	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação ao técnico em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Fervedouro	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de habilitação D	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação ao técnico em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Andrelândia	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	2	R\$ 1.350,00

	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação ao técnico em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Bicas	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação ao técnico em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Bom Jardim de Minas	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	1	R\$ 1.605,00

	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Goianá	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Matias Barbosa	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00

	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Rio Preto	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	1	R\$ 1.605,00
São João Nepomuceno	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00

	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação ao técnico em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Além Paraíba	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	1	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação ao técnico em enfermagem	Registro no COREN como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Astolfo Dutra	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00

	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Cataguases	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Laranjal	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00

	Téc. Enfermeiro	Ensino Médio com habilitação ao técnico em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermeiro	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Miraí	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermeiro	Ensino Médio com habilitação ao técnico em enfermagem	Registro no COREN como Técnico em Enfermeiro	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Patrocínio do Muriaé	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de habilitação D	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermeiro	Ensino Médio com habilitação ao técnico em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermeiro	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00

Ervália	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	1	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Rio Pomba	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00

Senador Firmino	Conductor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Visconde do Rio Branco	Conductor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	2	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00

Fervedouro	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	CR	R\$ 1.605,00
Abre Campo	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00

Alvinópolis	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
Arapongá	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00

Ipanema	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermeiro	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermeiro	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
Jequeri	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermeiro	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermeiro	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
Lajinha	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de habilitação D	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00

	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
Manhu mirim	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
Matipó	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00

	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
Mutum	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
Raul Soares	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00

	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
Rio Casca	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
Santana do manhuaçu	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00

	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
São João do Manhuaçu	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
São José do Goiabal	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00

	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
Teixeiras	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
Manhuaçu	Médico	Ensino Superior em Medicina	Registro com CRM/MG	120h mensais 24h semanais	14	R\$ 7.650,00
	Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem	Registro no COREN/MG	120h mensais 24h semanais	14	R\$ 2.370,00

	Conductor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	16	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	8	R\$ 1.605,00
Ponte Nova	Médico	Ensino Superior em Medicina	Registro com CRM/MG	120h mensais 24h semanais	7	R\$ 7.650,00
	Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem	Registro no COREN/MG	120h mensais 24h semanais	7	R\$ 2.370,00
	Conductor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	8	R\$ 1.605,00

	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	4	R\$ 1.605,00
Viçosa	Médico	Ensino Superior em Medicina	Registro com CRM/MG	120h mensais 24h semanais	6	R\$ 7.650,00
	Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem	Registro no COREN/MG	120h mensais 24h semanais	7	R\$ 2.370,00
	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência	210h mensais Escala 12h por 36h.	6	R\$ 1.605,00
	Téc. Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica em enfermagem	Registro no COREN/MG como Técnico em Enfermagem	210h mensais Escala 12h por 36h.	3	R\$ 1.605,00
<b>Total de Vagas:</b>					<b>337</b>	

QUADRO RESUMO				
Base	Cargo	Carga horária	Vagas Permanentes	Salário
Total Bases	Médico	120	76	R\$ 7.650,00
	Enfermeiro	120	31	R\$ 2.370,00
	Condutor Socorrista	210	103	R\$ 1.605,00

Farmacêutico	200	2	R\$ 4.002,00
Auxiliar em Farmácia	210	CR	R\$ 1.420,00
Psicólogo	200	CR	R\$ 3.051,00
Técnico de Enfermagem	210	85	R\$ 1.605,00
Auxiliar de Regulação	180	13	R\$ 1.340,47
Operador de Frota	180	11	R\$ 1.340,47
Técnico em Segurança do Trabalho	200	CR	R\$ 2.512,00
Analista Administrativo	200	3	R\$ 2.500,00
Assistente Administrativo	200	9	R\$ 1.850,00
Auxiliar Administrativo	200	1	R\$ 1.420,00
Contador	200	CR	R\$ 3.500,00
Mecânico	220	1	R\$ 3.000,00
Motorista	220	CR	R\$ 1.605,00
Engenheiro do Trabalho	75	1	R\$ 4.546,00
Médico do Trabalho	75	1	R\$ 7.050,00
<b>Total de Vagas:</b>		<b>337</b>	

**3.1.2** – A empresa/instituição deverá elaborar o edital para aprovação da Contratante, constando as informações do item 3.1 e demais informações específicas a cada emprego público, como escolaridade, requisitos etc., sendo dada a devida publicidade, inerente à realização de Concurso Público, conforme plano de mídia, anexo a este Projeto Básico.

**3.1.3** – No edital elaborado pela empresa CONTRATADA, deverá constar que o Concurso Público será dividido em etapas, conforme o emprego público, na composição seguinte:

ETAPAS		1ª	2ª	3ª	4ª
EMPREGOS PÚBLICOS	NÍVEL	PROVA OBJETIVA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)	PROVA DE TÍTULOS (CLASSIFICATÓRIA)	PROVA PRÁTICA (ELIMINATÓRIA)	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (ELIMINATÓRIA)
MÉDICO	SUPERIOR	X	X	X	X
ENFERMEIRO	SUPERIOR	X	X	X	X
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO	X		X	X
CONDUTOR SOCORRISTA	MÉDIO	X		X	X

ETAPAS		1ª	2ª	3ª	4ª
EMPREGOS PÚBLICOS	NÍVEL	PROVA OBJETIVA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)	PROVA DE TÍTULOS (CLASSIFICATÓRIA)	PROVA PRÁTICA (ELIMINATÓRIA)	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (ELIMINATÓRIA)
ANALISTA ADMINISTRATIVO	ESPECIALISTA	X	X		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERIOR	X	X		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÉDIO	X			
AUXILIAR DE FARMÁCIA	TÉCNICO	X			
AUXILIAR DE REGULAÇÃO	MÉDIO	X		X	
CONTADOR	SUPERIOR	X	X		
ENGENHEIRO DO TRABALHO	SUPERIOR	X	X		
FARMACÊUTICO	SUPERIOR	X	X		
MECÂNICO	MÉDIO	X			
MÉDICO DO TRABALHO	SUPERIOR	X	X		
MOTORISTA	MÉDIO	X			
OPERADOR DE FROTA	MÉDIO	X		X	
PSICÓLOGO	SUPERIOR	X	X		
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO	X			

3.1.3.1 – Prova objetiva, de caráter eliminatório/classificatório.

3.1.3.2 – Prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, para empregos públicos de nível superior.

3.1.3.3 – Prova Prática, de caráter exclusivamente eliminatório

3.1.3.4 – Teste de aptidão física, de caráter exclusivamente eliminatório

**3.1.4** - As provas objetivas serão realizadas de forma simultânea nos seguintes municípios: Juiz de Fora, Carangola, Leopoldina, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, Ubá e Viçosa.

**3.1.4.1** – Os espaços físicos, bem como a infraestrutura onde as etapas serão realizadas deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, respeitado o item 3.1.4, sendo observadas as condições mínimas necessárias para a realização do Concurso Público.

**3.1.4.2** – Fica sob responsabilidade da CONTRATADA o recebimento, a organização, a avaliação, a classificação e o arquivamento de títulos dos candidatos, de acordo com as especificações constantes no edital.

**3.1.4.3** – Fica sob responsabilidade da CONTRATADA a elaboração e a realização das provas objetivas, de acordo com as especificações técnicas constantes na descrição de cada emprego público para que haja a devida identificação do nível de conhecimento dos candidatos, bem como sistematizar e divulgar as referências bibliográficas e o conteúdo programático das provas.

**3.1.4.3.1** – As linhas de conhecimento a serem identificadas nas provas objetiva e prática, correspondentes a cada emprego público, deverão ser previamente alinhadas com a equipe técnica da CONTRATANTE. A valoração dos títulos (nível superior) será fornecida pela equipe técnica da CONTRATANTE.

**3.1.5** – Fica sob responsabilidade da CONTRATADA a elaboração da etapa de teste de aptidão física, destinada exclusivamente ao setor assistencial, desenvolvida conforme orientações técnicas inerentes a cada emprego público com os requisitos mínimos por emprego público e orientadas pela CONTRATANTE, bem como sistematizar e divulgar as referências bibliográficas.

**3.1.6** – Fica sob responsabilidade da CONTRATADA os espaços nos municípios elencados pela CONTRATANTE para a realização de Prova Prática, a logística de distribuição de materiais, o encaminhamento dos instrutores, alojamento e alimentação dos mesmos.

**3.1.6.1** – A CONTRATANTE disponibilizará em Juiz de Fora, em sede própria, os manequins e materiais para a Prova Prática, devendo a CONTRATADA distribuí-los e fazer a guarda nos locais pré-definidos.

**3.2** – A empresa/instituição CONTRATADA se responsabilizará pela contratação de profissionais capacitados, qualificados, isentos e responsáveis pela elaboração e realização do Concurso Público.

**3.3** – É responsabilidade da CONTRATADA a composição de banca examinadora nas etapas, quais sejam Prova Objetiva, Prova de Títulos, Prova Prática e Teste de Aptidão Física.

**3.4** – A CONTRATANTE estima que aproximadamente 3370 pessoas irão se candidatar às 337 vagas, previamente estimadas para o Concurso Público.

**3.5** – Os valores das respectivas taxas de inscrição serão variáveis de acordo com cada emprego público, na seguinte composição, podendo sofrer alterações, em comum acordo entre as partes.

<b>Emprego Público</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Valor Inscrição</b>
Auxiliar de Regulação	Médio	R\$ 45,00
Operador de Frota	Médio	R\$ 45,00
Auxiliar Administrativo	Médio	R\$ 50,00
Condutor Socorrista	Médio	R\$ 50,00
Auxiliar em Farmácia	Técnico	R\$ 50,00
Técnico de Enfermagem	Técnico	R\$ 50,00
Motorista	Médio	R\$ 50,00
Assistente Administrativo	Superior	R\$ 75,00
Técnico em Segurança do Trabalho	Técnico	R\$ 85,00
Mecânico	Médio	R\$ 90,00
Analista Administrativo	Especialista	R\$ 90,00
Enfermeiro	Superior	R\$ 110,00
Contador	Superior	R\$ 130,00
Psicólogo	Superior	R\$ 120,00
Farmacêutico	Superior	R\$ 130,00
Médico	Superior	R\$ 200,00
Médico do Trabalho	Superior	R\$ 200,00
Engenheiro do Trabalho	Superior	R\$ 200,00

**3.6** - A CONTRATADA acatará a deliberação definida pelo CISDESTE do número de vagas que serão destinadas aos candidatos com deficiência, nos termos da legislação vigente.

**3.7** - A CONTRATADA deverá:

**3.7.1-** Providenciar a confecção e publicação de todos os Editais alusivos ao certame, sempre precedida da autorização da Assessoria de Comunicação do CISDESTE, conforme Plano de Mídia anexo.

**3.7.2 -** Nomear coordenador e equipe técnica para tratar junto ao CISDESTE sobre quaisquer assuntos inerentes ao Certame.

**3.8 -** A CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE as informações necessárias para elaboração do Edital de Abertura no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do contrato;

**3.8.1 -** O Edital será elaborado e apresentado pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias após o fornecimento das informações, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a revisão ortográfica do documento, a padronização quanto à enumeração de tópicos, bem como a adequação do edital aos parâmetros legais do Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos competentes.

**3.8.2 -** O Edital de Abertura será submetido à CONTRATANTE, que irá proceder à validação do instrumento, podendo sugerir ajustes, que deverão ser realizados no prazo máximo de 05 dias.

**3.8.3 -** Dentre as exigências contidas no Edital de Abertura, deverá constar a relação de vagas, bem como sua descrição, todos os procedimentos e documentação necessários para que o candidato possa efetuar a sua inscrição, incluindo as datas prováveis de realização das provas, municípios, horários, valores das taxas, condições para o recebimento e possibilidade de isenção da taxa de inscrição. No Edital estarão contidos os critérios de exclusão, de avaliação e de pontuação das provas e demais etapas.

**3.8.4 -** Para os empregos públicos de nível superior, o edital deverá informar os títulos a serem entregues e sua valoração de acordo com os empregos públicos, informando igualmente o critério que será utilizado na classificação para o recebimento destes títulos e quando será divulgado a lista de candidatos classificados para a entrega dos títulos.

#### **4 DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**4.1 -** O Edital de Abertura, assim como todos os comunicados e demais notícias relativas às etapas do Concurso Público, será disponibilizado via internet no site de concursos da CONTRATADA.

**4.2 -** A CONTRATADA deverá fazer ampla divulgação. Durante todo o processo de execução do Certame, a CONTRATADA deverá manter um canal de comunicação com os órgãos de mídia, visando difundir as informações

necessárias para a angariação do público-alvo, em conformidade com as orientações da assessoria de comunicação da CONTRATANTE, conforme Plano de mídia anexo.

**4.3 -** As publicações oficiais caberão ao CISDESTE.

**4.4 –** É de responsabilidade da CONTRATADA a divulgação dos resultados preliminares e finais, as diligências relativas a possíveis recursos, erratas e demais informações correlatas ao Concurso Público.

**4.5 –** A CONTRATADA deverá manter os meios adequados de comunicação, como site, contatos telefônicos e e-mails, criados exclusivamente para atendimento aos candidatos do Certame.

**4.5.1 -** A CONTRATADA deverá manter uma Central de Atendimento, composta por equipe treinada e com vasta experiência em concursos públicos, que responderão os e-mails, telefonemas e, pessoalmente, os questionamentos e sugestões dos candidatos. As equipes deverão responder em tempo hábil aos questionamentos dos candidatos.

**4.6 -** O quantitativo de atendentes deverá ser definido de acordo com a demanda de candidatos, estando disponíveis operadores em quantidade suficiente para que 90% (noventa por cento) das ligações telefônicas sejam atendidas de imediato.

**4.7 -** A Central de Atendimento realizará as seguintes atividades:

- a) Informar os locais de prova aos inscritos que porventura tenham dificuldades em consultar o Cartão de Informação (hora, data, local de prova) no site da CONTRATADA.
- b) Informar a alocação em salas extras para os inscritos cujas inscrições que, por algum motivo, não tenham sido processadas pelas instituições bancárias responsáveis pela arrecadação dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
- c) Manter, obrigatoriamente, o número de inscrição do candidato mediante realocações.
- d) Preparar relatório contendo o nome e o número do documento de identidade dos inscritos alocados e realocados nas salas extras.
- e) Realizar outras atividades inerentes à Central de Informação para que se mantenha a qualidade das informações do concurso público aos inscritos.

## **5 – DAS PROVAS OBJETIVAS**

**5.1 –** A CONTRATADA deverá realizar:

**5.1.1** – Levantamento e disponibilização dos espaços físicos necessários e adequados para a aplicação das provas, com ambientes bem iluminados e arejados, com estrutura física apropriada, com condições especiais para receber candidatos destros e canhotos, candidatos em condição de Pessoa com Deficiência, responsabilizando-se a CONTRATADA pelas despesas de locação.

**5.1.2** - A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis que antecedem a data da realização da prova, a relação dos locais propostos, sendo devido o atendimento ao critério de facilidade de acesso ao local de prova, com vias adequadas e com disponibilidade de ônibus urbanos, além dos itens previstos no item 5.1.1, para aprovação da Comissão do Concurso Público do CISDESTE.

**5.1.3** - O local deverá apresentar acessibilidade aos banheiros femininos e masculinos, aos bebedouros coletivos, bem como dispor de espaço adequado para o atendimento pré-hospitalar.

**5.1.4** - As provas serão realizadas simultaneamente nos municípios de Juiz de Fora, Carangola, Leopoldina, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, Ubá e Viçosa, devendo todas as provas iniciar e terminar no mesmo instante.

**5.1.5** - Será permitido o acesso dos candidatos ao local da prova com, pelo menos, 1 (uma) hora antes do seu início.

**5.1.6** – Disponibilizar equipes de segurança, de limpeza, de copa e pessoal de apoio, devidamente identificados, nos locais de realização das provas.

**5.1.7** – Elaborar, imprimir e disponibilizar instruções para treinamento do pessoal de fiscalização e de apoio, a fim de que o Concurso Público tenha uma orientação uniforme em todos os locais de aplicação das provas.

**5.1.8** – Elaborar material de apoio para o fiscal, incluindo listas de presença, avisos a serem afixados na sala, se necessário, envelopes para guarda de celulares, entre outros.

**5.1.9** - Contratar e alocar pessoal para aplicação das provas. Para cada local de prova, deverão ser designados:

a) Um Coordenador Geral.

b) Dois Fiscais de Aplicação a cada 40 (quarenta) candidatos, sendo um dos fiscais portador de diploma de Ensino Superior. Deverá ser disponibilizado um fiscal a cada 20 candidatos, a partir do quantitativo mínimo de 40 candidatos.

c) Um Fiscal Volante para cada três salas.

d) Uma equipe de atendimento às urgências, móvel, com equipe no mínimo equipe de Suporte Básico, por unidade de aplicação de provas.

e) Um Segurança para cada dez salas.

**5.2** - O pessoal envolvido no processo de coordenação e fiscalização será remunerado pela CONTRATADA, sendo que o pagamento deverá ser efetuado logo após o término dos trabalhos de aplicação das provas, contra recibo para posterior comprovação dos pagamentos à CONTRATANTE.

**5.3** - A CONTRATADA deverá ser bastante criteriosa na seleção de sua equipe de aplicação, designando pessoal com experiência e desempenho adequados às suas funções.

**5.4** - Todos os Coordenadores e demais profissionais supracitados deverão passar por treinamento, abrangendo todos os assuntos referentes ao dia da aplicação da prova, bem como o comportamento ideal, a adequada identificação, os trajes apropriados e a capacidade de apresentar soluções diante de eventuais imprevistos já vivenciados na aplicação de outros Concursos Públicos ou de experiências conexas de outras organizadoras.

**5.5** - Cada local de aplicação deverá apresentar uma listagem geral de todos os candidatos inscritos no concurso, em ordem alfabética, contendo o número de inscrição, nome, data, local e horário em que será realizada a prova, assim como deverá ser afixada, pela CONTRATADA, sinalização personalizada e adequada nos locais de aplicação das provas, oferecendo maior comodidade e orientação aos candidatos na localização de suas respectivas salas de provas, banheiros, circulação de corredores, saídas de emergência, bebedouros, posto de atendimento pré-hospitalar etc.

**5.6** – A CONTRATADA deverá disponibilizar Folhas de Respostas para as provas, contendo os seguintes dados em parte destacável:

- a) Tipo de prova
- b) Número de inscrição
- c) Nome do candidato
- d) Gabarito
- e) Emprego público a que concorre
- f) Número do documento de identidade
- g) Local de realização da prova.

**5.7** - A CONTRATADA se responsabilizará pelo transporte, estadia e alimentação a todos os envolvidos na aplicação das provas, seja diretamente ou através de seus fornecedores contratados, sendo priorizada a contratação de

profissionais das microrregiões onde as provas serão realizadas, a saber: Juiz de Fora, Carangola, Leopoldina, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, Ubá e Viçosa.

**5.8** - O transporte das provas deverá obedecer a um rigoroso processo de segurança. As provas deverão ser transportadas dentro de malotes lacrados e invioláveis, havendo o acompanhamento do Coordenador Geral responsável pela aplicação em um determinado grupo de locais de prova. Para maior garantia de segurança, a CONTRATADA poderá utilizar cadeados com sistema de GPS, cuja abertura é previamente estabelecida e controlada por apenas uma ou duas pessoas;

**5.8.1** - A CONTRATADA deverá privilegiar a segurança e a qualidade das provas, certificando um processo transparente, isonômico, eficiente e eficaz. As provas serão aplicadas simultaneamente em todos os locais de aplicação, e serão observados os seguintes procedimentos principais:

a) Os pacotes de provas, contendo os envelopes lacrados com as provas de cada sala, deverão ser transportados em veículos seguros para os locais de aplicação e entregues ao Fiscal de Aplicação. Os pacotes de provas deverão ser mantidos fechados até 20 (vinte) minutos antes do início da prova, quando deverão ser abertos em sala de aula na presença de pelo menos três candidatos, que deverão assinar uma ata testemunhando a inviolabilidade dos pacotes.

b) Além dos pacotes de prova, os Fiscais de Aplicação deverão receber todo o material de apoio, como impressos, listagens de presença, provas objetivas, cartão de resposta, para marcação das respostas às questões;

c) Ao chegar à sala de prova, o candidato deve ser recebido por um Fiscal de Aplicação, que o identificará e lhe entregará o material necessário para a prova, orientando-o após sua assinatura nos locais determinados. Observa-se que haverá uma equipe de orientação aos candidatos, circulando no local de aplicação de prova.

d) O fechamento dos portões deverá ocorrer com vinte minutos de antecedência do início das provas, devendo ser acompanhado pelo Coordenador Geral, além de dois candidatos testemunhas.

e) A sala de aula, utilizada para a realização da prova, deverá contar com, no mínimo, dois Fiscais de Aplicação para garantir a segurança no momento da aplicação das provas.

f) Deverão ser utilizados detectores de metais nos locais de prova, em especial na entrada e saída dos banheiros. Um Fiscal Volante deverá acompanhar o candidato da saída da sala até a entrada no banheiro.

- g) O candidato deverá acondicionar os celulares e outros itens não permitidos em envelopes identificáveis disponibilizados pela CONTRATADA para esta finalidade e os guardará em local indicado.
- h) Após o término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Aplicação o Cartão de Respostas preenchido e assinado nos locais determinados, e assinará a lista de presença.
- i) Encerradas as provas, os Fiscais de Aplicação irão conferir o Cartão de Respostas, com a listagem de presença, levando o material à Coordenação Geral, somente sendo liberados após nova conferência do material recebido, para os trabalhos de leitura óptica, crítica, correção e processamento.
- j) Os cartões de resposta deverão ser envelopados e lacrados. A condução do material à sede da organizadora deverá ser feita também em veículos especificamente designados para este fim, que deverão contar com a segurança necessária.
- k) Em cada unidade de realização de provas deverá haver seguranças devidamente treinados, seja para a condução da aplicação quanto para a garantia da segurança do transporte do material de aplicação.
- l) No caso da prova objetiva, a CONTRATADA deverá fazer a leitura das Folhas Óticas de Respostas. Deverão ser realizadas duas verificações das Folhas Óticas de Respostas por diferentes grupos de funcionários, garantindo sua correta leitura.
- m) Após a aplicação das provas e divulgação do gabarito das provas objetivas, a CONTRATADA encaminhará ao CISDESTE uma versão de cada prova aplicada.

## 5.9 - Da Construção das Provas

**5.9.1** - É indispensável, no processo de construção das provas, um planejamento com base na descrição das habilidades, competências e conhecimentos que se pretende aferir em cada item, conforme as diretrizes estabelecidas pela CONTRATANTE.

**5.9.2** - As provas objetivas deverão ser compostas de itens fechados, tipo múltipla escolha, tendo a pontuação conforme tabela que se segue, podendo ser alterado em comum acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

PROVA OBJETIVA/OPERACIONAL			
Nº QUESTÕES	30		
PONTOS	100		
CONHEC. GERAIS		CONHEC. ESPECÍFICO	
Nº QUESTÕES	15	Nº QUESTÕES	15

PONTOS	25	
	PORTUGUÊS	NORMAS DO SAMU
Nº QUESTÕES	5	10
PESO	1	2
PONTOS	5	20
	25%	

PONTOS	75
	CONHEC. ESPECÍFICO
Nº QUESTÕES	15
PESO	5
PONTOS	75
	75%

PROVA OBJETIVA/ADMINISTRATIVO				
Nº QUESTÕES	30			
PONTOS	100			
CONHEC. GERAIS		CONHEC. ESPECÍFICO		
Nº QUESTÕES	15		Nº QUESTÕES	15
PONTOS	25		PONTOS	75
	PORTUGUÊS	NORMAS DO SAMU		CONHEC. ESPECÍFICO
Nº QUESTÕES	10	5	Nº QUESTÕES	15
PESO	2	1	PESO	5
PONTOS	20	5	PONTOS	75
	25%			75%

**5.9.3** - As provas visam aferir, entre outros aspectos essenciais, o domínio técnico dos conhecimentos e habilidades necessárias ao ingresso nas respectivas carreiras.

**5.10** – As provas objetivas deverão ser de múltipla escolha e terão resposta única. Em caso de duas ou mais respostas por parte do candidato, a resposta será anulada, não havendo pontuação na referida questão.

**5.11** - As impressões deverão ser sempre realizadas em um número superior de 10% (dez por cento) à quantidade total de candidatos inscritos (reservas técnicas), e serão distribuídas por local de provas.

**5.12** - A Prova Objetiva é de caráter eliminatório, pelo qual os candidatos devem ter ao menos 50% de aproveitamento.

## 6 - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

**6.1** – A avaliação de títulos deverá ser realizada para os empregos públicos de nível superior, previstos neste Certame e, para sua realização, deverá seguir as orientações da CONTRATANTE:

**6.1.1** - Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos à CONTRATADA após a divulgação dos resultados das provas objetivas, por meio de convocação específica a ser realizada pela CONTRATADA, conforme Edital.

**6.1.2** – Deverão ser convocados para apresentação de títulos um número dez vezes maior de candidatos que o número de vagas existente para cada emprego público/cidade, obedecendo a ordem de classificação da primeira etapa.

**6.2** – Após a publicação do resultado final das provas objetivas, a CONTRATADA deverá solicitar, receber e certificar a documentação de títulos, conforme estipulado pela CONTRATANTE em quadros de valoração para cada emprego público, observando os itens abaixo descritos:

- a) Serão pontuados títulos, de acordo com os critérios do Edital.
- b) Recebimento de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- c) Julgamento dos recursos para divulgação do resultado da avaliação de títulos do Certame.

## **7- DA PROVA PRÁTICA**

**7.1** - A Prova Prática será destinada aos empregos públicos assistenciais, quais sejam de Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Conductor-Socorrista, Auxiliar de Regulação e Operador de Frota.

**7.2** - A Prova Prática será aplicada para os empregos públicos em conjunto nos oito municípios elencados referenciados.

**7.3** - A CONTRATADA deverá realizar a avaliação por prática simulada, devendo ser elaborada de acordo com Edital e comissão técnica do Concurso Público do CISDESTE, sendo a avaliação feita de acordo com as competências de cada emprego público.

**7.3.1** - A CONTRATADA deverá contar com avaliadores da prova prática, remunerados pela mesma, que não pertençam ao quadro do CISDESTE.

**7.4** – A Prova Prática deverá ser realizada para os candidatos aprovados/classificados em número até 10x superior ao número de vagas, devendo ser avaliadas as habilidades necessárias e em conformidade com a natureza e descrição dos empregos públicos.

**7.5** - Após a aplicação da avaliação e divulgação dos resultados, com a devida disponibilização das respostas para fase recursal, a CONTRATADA deverá encaminhar ao CISDESTE um relatório contendo os critérios de aplicação e de avaliação.

**7.6** – A avaliação da prática simulada é de caráter eliminatório, pelo qual os candidatos devem ter ao menos 60% de aproveitamento.

## **8. – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**8.1** – A CONTRATADA deverá aplicar o teste de aptidão física, destinada exclusivamente ao setor assistencial, utilizando-se de critérios concernentes aos empregos públicos listados no certame, quais sejam de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores socorristas.

**8.2** – As orientações técnicas, os testes e o grau de aprovação mínimo esperado para realização do teste de aptidão física deverão constar no Edital de abertura, no momento de sua publicação.

**8.3** – O teste de aptidão física deverá ser aplicado a todos os candidatos aprovados na etapa anterior e deverão ser avaliadas as habilidades necessárias e em conformidade com a natureza e descrição dos empregos públicos.

**8.4** – Esta avaliação é de caráter eliminatório.

## **9. DA FORMAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE E DO QUADRO DE RESERVA**

**9.1** – A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela seleção de candidatos para a formação do quadro de lotação de empregados públicos permanentes e para a formação do quadro reserva, esse equivalente a no mínimo 50% do número de vagas do quadro permanente. Considerar-se-á, para fim de aplicação do 50%, o arredondamento para maior, quando assim resultar em fração igual ou superior a 0,5.

**9.2** – Caso não seja possível o atendimento ao item 9.1, por dificuldades apresentadas no perfil e nos resultados obtidos pelos candidatos, a CONTRATADA priorizará, nesse cenário, a formação do quadro de lotação de empregados públicos permanentes.

## **10. SEGURANÇA**

**10.1** - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se, por si, seus empregados, associados, diretores e colaboradores a manter total sigilo e confidencialidade sobre os serviços prestados, no que se refere a não divulgação, integral ou parcial, por qualquer forma, das informações ou dos documentos a eles relativos e decorrentes da execução dos serviços.

**10.2** - A CONTRATADA deverá tratar como matéria sigilosa todas as informações comerciais, públicas e empresariais, bem como know-how e outros dados a que vier ter acesso por força da prestação de serviço, obrigando-se ainda deles não se utilizar, nem possibilitar que terceiros deles tomem conhecimento ou se utilizem sem prévia e escrita aprovação da contratante.

**10.3** - Compete à CONTRATADA manter sigilo quanto às questões das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, se decorrente de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou de bancas examinadoras por ela constituídas.

**10.4** - Quanto ao controle de identificação do candidato, os cartões de respostas da prova deverão ser personalizados, armazenados no sistema computacional e impresso, devendo assegurar a correta identificação do candidato.

## **11 - DOS RECURSOS**

**11.1** - A CONTRATADA deverá receber, analisar e emitir julgamento prévio e fundamentado sobre os recursos previstos no Certame, para todas as etapas, apresentados pelos candidatos, disponibilizando o período para interposição de recursos e os resultados dos mesmos em seu endereço eletrônico na internet.

## **12 - DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

**12.1** - O planejamento do processo de inscrição envolverá:

a) Elaboração do layout e arte final do requerimento de inscrição (campos, tamanho e tipo de dados).

b) Realização de inscrições por intermédio da Internet, no endereço eletrônico da CONTRATADA, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, durante todo o período de inscrição.

c) Disponibilização de equipe habilitada e treinada para os meios de comunicação (central telefônica de atendimento, e-mail, etc.) para prestar informações sobre o concurso, todos os dias da semana, em horário comercial.

d) Emissão de listagens com o número total de candidatos inscritos, por ordem alfabética, por número de inscrição, por área de conhecimento, por localidade, por atuação, em arquivos informatizados e impressos (MS Excel e MS Word ou WordPerfect), em até 5 (cinco) dias úteis que antecedem o prazo para publicação das inscrições, conforme estabelecido no cronograma do Edital.

**12.2**- Os candidatos realizarão a sua inscrição como definido a seguir:

a) Inscrições via Internet. Na internet os candidatos deverão ter acesso a todo material necessário para realização da inscrição, tais como: Edital de Abertura - contendo as normas do certame - e Requerimento de Inscrição. O candidato deverá preencher a ficha eletrônica e imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária de qualquer banco. Nesta modalidade, após a confirmação de pagamento de sua inscrição, o candidato retirará do site da CONTRATADA o Cartão de Informação, via internet, contendo os seus dados, local, endereço, sala, data e hora da realização das provas, além de ter acesso a todas as informações necessárias relativas ao Concurso Público.

**12.3 -** Os recursos arrecadados com as taxas de inscrição do concurso deverão ser depositados em conta específica no Banco do Brasil de titularidade da CONTRATANTE.

**12.3.1 –** A CONTRATANTE se responsabiliza pelo envio de arquivo relativo ao retorno do pagamento das inscrições à CONTRATADA.

**12.4 –** O período de inscrição será de 30 (trinta) dias, sendo que nos dois primeiros dias os candidatos poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, nas modalidades prevista em lei, com o envio das informações comprobatórias descritas no Edital. A CONTRATADA realizará a análise dessas informações e poderá deferir a isenção da taxa de inscrição ao candidato. Em caso de indeferimento, será aberto prazo para interposição de recurso.

**12.5 –** Da mesma forma, ao término do período de inscrição, aqueles que solicitarem atendimento especial, deverão postar, até a data determinada no Edital, os laudos médicos comprobatórios para o atendimento especial. Esses laudos serão analisados pela CONTRATADA e seu deferimento publicado no site. Para os candidatos cujo pedido for indeferido, será aberto prazo para recurso.

**12.6 –** O resultado final das duas análises, tanto das isenções quanto das solicitações de atendimento especial, será divulgado pela CONTRATADA em tempo hábil para alocação de todos os candidatos e disponibilizado no Cartão de Informação no prazo estabelecido.

**12.7 –** Os endereços da CONTRATADA para que o candidato encaminhe documentos ou correspondências por via postal deverão ser divulgados no próprio Edital.

**12.8 –** Os Cartões de Informação dos candidatos inscritos deverão ser disponibilizados via internet e, eventualmente, encaminhados por e-mail ou telegrama, e conterão:

a) Nome do candidato;

- b) Número de inscrição no certame, o qual deve ser monitorado e executado pela CONTRATADA;
- c) Cargo / Área / Localidade;
- d) Número e origem do documento de identidade;
- e) Data de nascimento;
- f) CPF;
- g) Local, endereço, data, sala e horário das provas; e
- h) Demais observações necessárias.

### **13. DA PROPOSTA E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**13.1** – A CONTRATADA deverá apresentar proposta que compreenda a integralidade do objeto com a descrição detalhada das despesas e seus respectivos valores, a saber: pagamento de pessoal, transporte, serviços gráficos e divulgação do concurso, material de consumo, diárias, alimentação, locação dos locais de aplicação das provas, encargos trabalhistas etc.

**13.2** – O pagamento deverá ser efetuado pela contratante em duas parcelas, sendo: 70% (setenta por cento) do valor após o término das inscrições e 30% (trinta por cento) após a entrega do resultado final.

**13.3** – Havendo aumento de candidatos inscritos, conforme previsto no item 3.4., que ultrapasse o limite de acréscimo previsto na Lei 8.666/93, a CONTRATADA deverá ser remunerada pelo acréscimo imprevisível, considerando o que dispõe o art. 65, II d) da referida lei.

### **14. RELATÓRIOS**

**14.1-** Ao final do Concurso Público, a CONTRATADA deverá fornecer ao CISDESTE um sistema computacional de consulta, em nuvem, com atestado de segurança, com os dados dos candidatos aprovados, assim classificados por base do SAMU, por microrregião e pela macrorregião, suas assinaturas, possibilitando verificar se o candidato que realizou a prova é o mesmo que está sendo nomeado e deverá apresentar em meio físico e digital, dados estatísticos de cada etapa do processo.

### **15. GARANTIA E APOIO JURÍDICO**

**15.1** - A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos serviços e todos os elementos propostos no Projeto Básico apresentado, ao qual manifesta seu

aceite, e também os demais elementos previstos nesta proposta, sob as penas previstas em contrato a ser firmado e na forma da lei.

**15.2** - Durante a execução de todas as fases do Concurso Público, a CONTRATADA também disponibilizará, nos limites de sua atuação, apoio jurídico. As atividades realizadas pela assessoria jurídica contemplarão o levantamento dos subsídios e elaboração das defesas tanto na esfera administrativa, quanto jurídica, quando a CONTRATADA figurar no polo passivo, bem como os subsídios necessários para defesa, caso somente o CISDESTE for parte acionada.

**15.3** - A obrigação do fornecimento de subsídios necessários a uma eventual defesa do CISDESTE de que trata o parágrafo anterior, permanecerá válida mesmo após o período de vigência do contrato a ser firmado entre as partes, devendo prevalecer durante toda a validade do certame ou até quando houver demandas relativas ao certame.

Juiz de Fora, 03 de maio de 2023

---

**Gerente Administrativo**

---

**Coordenador de RH**

---

**Assessor Jurídico**

## ANEXO

### Plano de Divulgação Edital Concurso Cisdeste:

A) A contratada será responsável por realizar a divulgação em pelo menos 20 (vinte) sites especializados em divulgação de concurso público de abrangência nacional, como Pconcursos, Grancursos, Correios Web Concursos, Estratégia Concursos, etc, pelo menos 40 (quarenta) dias antes da data de início das inscrições.

B) A contratada também deverá fazer:

1) No prazo de até 5 (cinco) dias após a publicação do Edital:

- Anúncio em 4 outdoors localizados em avenidas de grande circulação de veículos e pessoas (preferencialmente próximo a hospitais ou unidades de grande circulação de profissionais da saúde), sendo 2 em Juiz de Fora e 2 em Manhuaçu.

- 20 (vinte) inserções de rádio distribuídos em 10 dias, nos horários de 6h às 8h e de 18h às 20h em cada município a seguir: Juiz de Fora, Além Paraíba, Carangola, Viçosa, Bicas, Santos Dumont, Leopoldina, Ubá, Muriaé, Ponte Nova e Manhuaçu.

- Publicação do Edital de abertura em 2 (dois) jornais com periodicidade diária, de grande circulação e que possuam tanto a versão impressa quanto a digital, sendo 1 (um) em Juiz de Fora e 1 (um) em Manhuaçu.

- Publicação do Edital de abertura em 02 (dois) jornais de grande circulação no Estado de MG.

2) No prazo de até 20 (vinte) dias da publicação do edital

- Confecção de arte e impressão de pelo menos 1000 (hum mil) cópias de cartazes para serem fixados nas prefeituras dos municípios consorciados ao CISDESTE com informações sobre o concurso, período de inscrições e data de realização das provas e site para mais informações. Os cartazes deverão ter o formato A3 e serem coloridas e em boa qualidade, de forma a não comprometer a leitura e o entendimento do mesmo.

- Divulgação em Instagram, LinkedIn e Facebook

C) Enviar release para pelo menos um veículo de imprensa dos municípios sede Juiz de Fora, Além Paraíba, Carangola, Viçosa, Bicas, Santos Dumont, Leopoldina, Ubá, Muriaé, Ponte Nova e Manhuaçu, nas seguintes situações:

1) na abertura do Edital

2) no início das inscrições

3) no antepenúltimo dia das inscrições

4) na antevéspera de realização da prova, com orientações para os candidatos.

C) A contratada se compromete em manter o site no ar e todas as publicações relacionadas ao concurso em seu site até o fim da validade do concurso.

1) A contratada será responsável pela divulgação de todas as etapas e ações dos Editais, como, convocações, informativos, avisos, comunicados, listas de resultados, prazos recursais, entre outros, em seu próprio site, bem como o envio das informações para os sites especializados em concurso público mencionados acima, e ainda, deverá enviar as cópias para publicação no site Oficial do CISDESTE, no mesmo dia de publicação dos documentos e dentro do horário de expediente da CISDESTE, ou seja, das 8h às 17, de segunda a sexta-feira;

D) Todas as etapas do concurso, desde a comprovação de inscrição do candidato até a divulgação dos resultados, deverão ser avisadas aos candidatos inscritos por meio dos e-mails informados por eles no ato da inscrição. Na antevéspera de realização das provas, os candidatos deverão receber um e-mail com todas as orientações necessárias para a realização do concurso.

E) Eventuais solicitações de entrevistas pela imprensa devem ser remetidas à Assessoria de Comunicação da CONTRATANTE.